

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yi21bd4o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Indicação nº 4123/2023 Protocolo nº 8910/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indico ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Sr. Arthur Lira, sobre a necessidade de se colocar em votação, tão breve quanto possível, a reforma administrativa tratada na Proposta de Emenda à Constituição 32/2020

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Sr. Rodrigo Pacheco, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Excelentíssimo Sr. Arthur Lira, sobre a necessidade de se colocar em votação, tão breve quanto possível, a reforma administrativa tratada na Proposta de Emenda à Constituição 32/2020

JUSTIFICATIVA

O cenário nacional tem nos apresentado uma crise financeira de Estado proclamada pela mídia e governo federal como proveniente da ineficiência e ineficácia da máquina administrativa, em especial do servidor público, atualmente bastante criticado pela sociedade e visto como causa primária de todos os males provenientes da Administração Pública. É pauta recorrente e pacífica que há necessidade de reformas que providenciem qualidade nos serviços, além de mudança de cultura de grande parte de seus gestores que ainda hoje caminham a passos lentos na análise, acompanhamento e controle dos atos de gestão, relegando o interesse da coletividade e negligenciando o zelo pelo patrimônio público, provocando, desta forma, sérios desequilíbrios nas finanças públicas ao gerar mais gastos do que os recursos lhes permitem.

Um estudo feito por Wellington Nunes (UFPR) e José Celso Cardoso Júnior (Ipea) mostra onde estão os privilegiados em termos de remuneração no serviço público federal. Eles usaram uma base de dados produzida pelo Atlas do Estado Brasileiro, a partir da Relação Anual de Informações Sociais, que contém estatísticas relativas aos vínculos de trabalho ativos e permanentes do setor público federal civil brasileiro, nos três poderes, para os anos de 2000, 2005, 2010, 2015 e 2018. Você pode conferir o estudo aqui.

A conclusão a que chegaram é que a remuneração acima do teto do funcionalismo público se encontra em



uma **pequena** elite do **funcionalismo público federal**, principalmente no Ministério Público da União, Tribunais Regionais e Superior, na Câmara dos Deputados, no Senado, no Tribunal de Contas da União e no Ministério das Relações Exteriores.

A reforma administrativa, nesse contexto é tão importante quanto a tributária e merece a mesma urgência dispensada a esta.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual